DECRETO Nº 2.331 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.564 de 13 de Novembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, a suplementação no valor de **R$7.000,00 (sete mil reais)**, para reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades abaixo discriminados:

ORGÃO	02 - EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	17 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TUR.	
PROGRAMA	0028 - INCENTIVO ÀS ATIVIDADES DE CULTURA, LAZER E TURISMO	
FONTE	01 – RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2175 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. CULT. LAZER E TURISMO	
DEST. RECUR.	01.100.00	
ELEMENTO	(823) 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00
TOTAL		**7.000,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

1º – Anulação parcial de dotação orçamentária

ORGÃO	02 - EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	17 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TUR.	
PROGRAMA	0028 - INCENTIVO ÀS ATIVIDADES DE CULTURA, LAZER E TURISMO	
FONTE	01 – RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2175 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. CULT. LAZER E TURISMO	
DEST. RECUR.	01.100.00	
ELEMENTO	(824) 3.3.90.39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
TOTAL		**7.000,00**

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 02 de dezembro de 2016.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos